

## Foto de Moro com Aécio faz Lula voltar a pedir suspeição de juiz

O registro de uma conversa entre o juiz federal Sergio Fernando Moro e o senador Aécio Neves (PSDB), durante evento na noite desta terça-feira (6/12), virou novo argumento para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pedir a suspeição do responsável pelos processos da “lava jato”. A fotografia, de autoria do fotojornalista Diego Padgurschi, da *Folha de S.Paulo*, foi anexada nesta quarta (7/12) em processo que tramita desde novembro no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O juiz recebeu o prêmio de “Brasileiro do Ano na Justiça” em cerimônia promovida pela revista *IstoÉ*, que também homenageou outras autoridades, como o presidente Michel Temer (PMDB). A defesa de Lula afirma que a imagem mostra “clara relação de proximidade e confraternização com Aécio Neves, notório adversário político do primeiro peticionário”.

Diego Padgurschi (Reprodução)



Moro e Aécio (no alto) foram fotografados durante cerimônia de premiação da *IstoÉ*.  
Reprodução

Ainda segundo o documento, o caso mais recente soma-se a outras ocasiões em que o juiz esteve “confraternizando” com “algozes” do ex-presidente — ele já posou com o prefeito eleito de São Paulo, João Dória Jr. (PSDB), e participou de lançamento do Portal da Transparência do governo de Mato Grosso, governado pelo tucano Pedro Taques (PSDB), por exemplo.

Para a defesa, todos esses fatos “comprovam a tese aventada na inicial desta *exceptio*, segundo a qual o magistrado excepto não possui as necessárias isenção, equidistância e imparcialidade para julgar os fatos atinentes aos petionários”.

Ao apontar a proximidade de Moro com políticos tucanos, a petição diz ainda que “é essencial que a independência do magistrado seja evidenciada, também à luz da teoria da aparência geral de imparcialidade”.

Os advogados **Roberto Teixeira, Cristiano Zanin Martins, José Roberto Batochio e Juarez Cirino dos Santos**

afirmam que a Lei Orgânica da Magistratura prevê a necessidade de o magistrado se abster de influências externas, enquanto o Tribunal Europeu de Direitos Humanos recomenda discrição de juízes.

### **Conduta adequada**

Em resposta a argumentos da defesa, [Moro disse em outubro](#) que nenhum dos eventos citados constitui evento político, pois foram organizados principalmente por órgãos da imprensa.

O [desembargador federal João Gebran Neto já rejeitou o pedido](#) da defesa no dia 2 de dezembro, em decisão monocrática. Segundo ele, todos os argumentos contra o juiz “foram devidamente rechaçados, não apenas por este relator, mas pela 8ª Turma”, em pelo menos três exceções de suspeição semelhantes.

Os advogados de Lula pediram inclusive documentos para saber o grau de proximidade entre Gebran Neto e o juiz: [solicitaram, em outubro, as certidões de batismo](#) dos filhos do desembargador e de casamento dos magistrados. O desembargador respondeu que eventual amizade entre julgadores de primeiro e segundo graus de jurisdição não provocam suspeição.

A defesa também [apresentou ao TRF-4 queixa-crime contra o juiz](#) por suposto abuso de autoridade como agente público federal. Também [pede que a Organização das Nações Unidas](#) analise a isenção do responsável pelos processos da “lava jato”.

Lula [já virou réu](#) em um processo que está nas mãos de Moro, acusado de ter negociado propina com executivos da OAS, “especialmente para alcançar governabilidade e financiar com recursos públicos desviados a permanência no poder”. Os advogados consideram a acusação “fruto de uma 'convicção' que a cada dia ostenta ter mais natureza política”.

Clique [aqui](#) para ler a petição.

**Processo 5051592-39.2016.4.04.7000**

*\* Texto atualizado às 22h do dia 7/12/2016 e às 12h20 do dia 21/12/2016 para acréscimo de informações.*

**Date Created**

07/12/2016